



## Interpretação de atos exclusivos

Como acadêmico de Direito, cursando o 4º Ano do respectivo Curso e hoje, 22.01.99, lenado artigo do Doutor Raul Haidar acerca da Grande Invasão, pude extrair do referido texto uma conclusão que grassa no meio acadêmico. Como coibir a prática abusiva de associações que, sem qualquer respeito a classe de advogado, exercem seu mister. A minha opinião como acadêmico, é que falata, lamentavelmente, esclarecimento aos academicos de direito a respeito de tal modalidade de assunto. Se, nas Faculdades de Direito houvesse esclarecimento ao futuros profissionais do Direito, proteção das OAB's locais a este academicos, esclarecendo o que, de fato, é o exercício da advocacia, palestras das subseções das OAB em faculdades do interior ( onde são mais comuns os casos de falta de ética do operador do direito, acredito que a consciência do futuro advogado ficaria imune a ataque de aventureiros que, sem se sentarem em qualquer banco de faculdade (seja de Direito ou de outras) aproveitam-se do incauto profisional recém-formado que, imbuído de boa-fé e possuidor de conhecimentos jurídicos atualizados, não percebe, inicialmente, a grande armadilha. Pensem nisso. Ajudem as Faculdades de Direito de todo nosso país, com palestras e esclarecimento acerca de possiveis "aliciamentos" de recém-formados em Direito para a prática de ganho fácil e de sonegação, o que naturalmente gerar

á em pouco tempo a certeza da impunidade e o pior a descrença nos profissionais do Direito. Abraços. Aguardo manifestação dos Senhores.

Em tempo- Fui no Ano de 96/97 Presidente do Nosso Centro Academico da Faculdade de Direito.

### **Date Created**

21/01/1999